

PASSO A PASSO RECONSIDERAÇÃO

(FALTA PERÍCIA)

1 Abrir Processo SEI

Iniciar Processo > Comum > Saúde do Servidor - Reconsideração - Falta à Perícia > Nível de Acesso – “Público”

2 Incluir Documento Interno



Incluir Requerimento próprio do SEI - Requerimento de reconsideração de falta em perícia de licença médica.

Descrição > Reconsideração de Falta à Perícia

Preencher o **Requerimento**, seguindo as orientações contidas no documento.

3 Incluir Documento Externo



- Anexar carta de próprio punho, contendo o interesse pelo servidor na Reconsideração.
- Anexar a documentação que comprove o motivo justo e comprovado apresentado pelo servidor.



-Prazo para interpor a reconsideração é de até 02 dias a partir do primeiro dia seguinte da publicação da falta à perícia.

-Nenhum pedido de reconsideração poderá ser renovado.